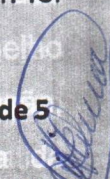
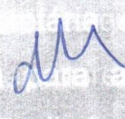
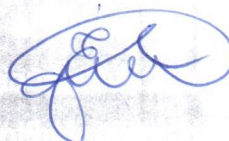
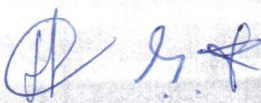


ATA Nº 06/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas (14h), na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, realizou-se reunião ordinária do Conselho Deliberativo (CONDEL), com a finalidade de apreciar e deliberar matérias constantes da pauta previamente encaminhada. Estiveram presentes o Sr. José Erivaldo Oliveira dos Santos, representante do Poder Legislativo e Presidente do Conselho; Vandir Menezes Lima, representante do Poder Legislativo, que participou da reunião de forma remota através do Google Meet; Edivan Alexandre Ferreira, representante do Poder Executivo; Hellen Karine Soares Lira, representante do Poder Executivo; Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros, representante dos Segurados; Ana Cláudia Fulgêncio de Lima, representante dos Segurados; o Secretário do Conselho Deliberativo, Francisco Felipe Santos Ribeiro, Assessor Especial II do PREVIJUNO e a Servidora Gêssica Nayara Pinheiro Souza, Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação. No início dos trabalhos, o Presidente deu boas-vindas à futura nova Secretária do Conselho Deliberativo, a servidora Gêssica, franqueando-lhe a palavra para apresentação, oportunidade em que também houve manifestações dos conselheiros acerca da relevância institucional do Conselho Deliberativo, do rigor de suas atribuições e da responsabilidade do Colegiado na defesa da sustentabilidade do regime próprio de previdência social. Dando prosseguimento à ordem do dia, o Presidente informou que o item referente à apresentação da minuta do Regimento Interno do Conselho Deliberativo ficaria adiado para a próxima reunião, tendo em vista a necessidade de consolidação, em texto único, das alterações já promovidas, ficando consignado que o servidor Felipe auxiliará na compilação do conteúdo ajustado para posterior apreciação do Colegiado e posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo. Em seguida, quanto ao item referente à apresentação de parecer sobre o Plano de Capacitação do PREVIJUNO para o exercício de 2026, de relatoria do Conselheiro Vandir, também foi





PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Pró-Gestão
RPPS




Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

deliberado o adiamento da matéria para a reunião subsequente, diante de impedimento funcional do relator, que assumiu o compromisso de apresentar seu parecer na reunião designada para o dia 08 de abril de 2026. No que se refere ao Memo. nº 18/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 20 de março de 2026, encaminhado em resposta ao Memorando nº 14/2026/CONDEL/PREVIJUNO, de 10 de março de 2026, registrou-se que os documentos e informações correspondentes foram disponibilizados digitalmente aos conselheiros. Na ocasião, foi esclarecido que os arquivos originais permanecem armazenados no servidor institucional do PREVIJUNO, sendo a pasta compartilhada no Google Drive apenas um meio facilitador de acesso pelos membros do Conselho, para fins de análise. Também ficou registrado que os conselheiros analisariam o material disponibilizado e, se necessário, poderiam deliberar posteriormente sobre novos esclarecimentos ou convocações relacionados à matéria. Na sequência, o Presidente submeteu à apreciação do Colegiado a inclusão de assunto extra pauta, solicitado pelo Presidente do PREVIJUNO, referente à reversão do saldo da Taxa de Administração do exercício de 2025. Foi informado que, em 31 de dezembro de 2025, o saldo disponível da referida taxa correspondia a R\$ 4.615.775,42 (quatro milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), valor não utilizado no custeio administrativo do exercício. Após os debates, nos quais se ponderou acerca da conveniência de manter parte do saldo na conta específica e da necessidade de reforço do plano de custeio para pagamento de benefícios, foi submetida à votação a proposta de reversão de 80% (oitenta por cento) do saldo da Taxa de Administração de 2025 para o plano de custeio destinado ao pagamento de benefícios previdenciários. Todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente, restando aprovada por unanimidade a reversão de 80% do saldo da Taxa de Administração do exercício de 2025 para o plano de benefícios, com determinação de formalização da matéria por meio de Resolução do Conselho Deliberativo. Em seguida, o Conselheiro Edivan apresentou parecer referente à análise dos balancetes e demonstrativos contábeis e financeiros do mês de julho de 2025. Durante a exposição, consignou-se que, embora o parecer apontasse regularidade geral dos documentos examinados, foram identificados pontos que demandaram maior esclarecimento, especialmente quanto a



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
do NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO

 **Pró-Gestão**
RPPS

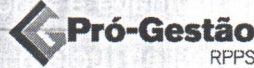
Página 2 de 5
PREVIJUNO
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

registros de rendimentos negativos em carteiras de investimento e, principalmente, quanto ao crescimento atípico da despesa com pessoal no referido mês. No curso do debate, houve esclarecimentos preliminares acerca da composição dos rendimentos das carteiras, tendo sido ponderado que os registros de resultado negativo poderiam decorrer da forma de detalhamento das aplicações por segmento e instituição financeira. Todavia, o próprio Colegiado entendeu que a questão central para deliberação imediata residia na elevação expressiva das despesas com pessoal no mês de julho de 2025, motivo pelo qual a discussão se concentrou nesse ponto. Para prestar esclarecimentos sobre a matéria, foi convidada, ainda durante a reunião, a servidora Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Coordenadora de Recursos Humanos, que informou que a elevação da despesa com pessoal no mês de julho de 2025 decorreu do pagamento de rescisões, em virtude de desligamentos ocorridos no contexto da reforma administrativa e de novas nomeações então realizadas. Após os esclarecimentos, o Presidente, Conselheiro Eivaldo, manifestou entendimento no sentido de que não se sentiria seguro para deliberar sobre a matéria sem o exame da documentação comprobatória integral das rescisões mencionadas, inclusive quanto aos valores individualizados pagos e ao eventual suporte do setor jurídico. Diante disso, formulou requerimento para que fosse oficiado o Presidente do PREVIJUNO, com a finalidade de encaminhar ao Conselho Deliberativo cópias integrais de todas as rescisões contratuais realizadas no mês de julho de 2025, os respectivos comprovantes de pagamento bancário aos servidores e eventual parecer jurídico sobre a matéria, se houver. Na mesma oportunidade, restou deliberado que a apreciação do parecer relativo aos balancetes de julho de 2025 ficaria suspensa até o recebimento e análise da documentação requerida. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, tendo sido ainda ressaltada a necessidade de expedição urgente do memorando no dia seguinte, a fim de viabilizar o atendimento antes da reunião subsequente, designada para 08 de abril de 2026. Prosseguindo, o Colegiado deliberou pela expedição de ofício ao Presidente do PREVIJUNO solicitando o envio da Reavaliação Atuarial do exercício de 2026, com data focal em 31 de dezembro de 2025, bem como o agendamento de reunião remota com o atuário responsável para



**PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE**

**República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte**
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



PREVIJUNO
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte – CE

apresentação da respectiva reavaliação, assim que finalizado o estudo. Ficou consignado que a providência foi requerida com urgência em razão da proximidade do prazo de 31 de março, ressaltando-se, em reunião, a preocupação do Conselho em não incorrer em omissão no acompanhamento da matéria atuarial. Também se registrou pelo Vice-Presidente do PREVIJUNO que já havia trabalho em curso de saneamento e consistência da base de dados para subsidiar a avaliação atuarial na presente data. Ao final, foi registrado que os memorandos correspondentes aos requerimentos aprovados já estavam sendo confeccionados com o apoio da nova Secretária do Conselho, ficando ajustado o encaminhamento para assinatura e tramitação. Não havendo outros requerimentos ou matérias a tratar, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e desejando votos de boa Páscoa aos presentes. Para constar, eu Francisco Felipe Santos Ribeiro, Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

[Handwritten signature]
**JOSÉ ERIVALDO
OLIVEIRA DOS SANTOS**
Presidente do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Legislativo

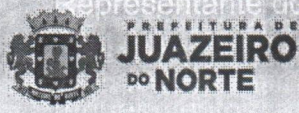
[Handwritten signature]
VANDIR MENEZES LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

[Handwritten signature]
**FRANCISCO FRAUDIÉ
BARBOSA DE MEDEIROS**
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

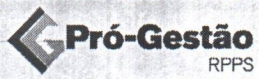
[Handwritten signature]
**JOSÉ ERIVALDO
OLIVEIRA DOS SANTOS**
Presidente do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Legislativo

JOSÉ RIVALDO
OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Legislativo



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO



VANDIR MENEZES LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

Ana Cláudia Fulgêncio de Lima
ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA

Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

Hellen Karine Soares Lira

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo



Edivan Alexandre Ferreira
EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

FRANCISCO FELIPE S. RIBEIRO

Francisco Felipe S. Ribeiro
Francisco Felippe Santos Ribeiro de Medeiros

FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO
Secretário do Conselho Deliberativo
Assessor Especial II

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo



Géssica Nayara P. Souza
GÉSSICA NAYARA PINHEIRO SOUZA
Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação

EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO

[Handwritten signature]